



**PORTARIA Nº 027 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2022 firmado entre esta Câmara Municipal e VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Contrato será de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em parcelas mensais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2022 e término em 04/09/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de agosto de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2022.